

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 40/2022

Aos vinte e nove dias mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, em sessão por aplicativo eletrônico, webex meet, teve início a quadragésima sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Carmem** Celinda Munhoz Padilha, **Cícero** Alvarez, **Edson** Zomar de Oliveira, **Elaine** Rosner Silveira, **Márcia** Rosi Apolo Ferreira, **Valdionor** da Rosa Freitas, **Anelise** Sampaio dos Santos, **Angela** Beatriz Luckei Rodrigues, **Carolina** da Costa Ferreira, **Cesar Augusto** Pereira, **José Fabiano** Rossi, **Rejane** do Nascimento Villarinho, **Teddy** Biassusi, **Teresinha** Casagrande, **Tiago** Wainstein e **Vanessa** Faria Cardoso. Assumiram a titularidade os suplentes: **Elisabete** Charão de Andrade, **Luiz** Ferrari Borba, **Leontina** Beatriz Motta Gonçalves. **INFORMES:** não houve informes. A apreciação da ata trigésima nona ficou para a próxima sessão. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** – Apreciação do processo 21.13.000000981-7, referente ao Termo Aditivo do CONTRATO firmado pelo PREVIMPA com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para prestação de serviços de realização de prova de vida. A conselheira **Carolina** Ferreira passa a relatar o processo sobre o aditivo para incluir no contrato 23 pessoas (vidas) que foi demandado por ordem judicial. Recomenda que venham mais esclarecimentos a respeito dos processos judiciais. O conselheiro **Fabiano** complementa informações e diz que na realidade no momento do contrato já estavam previstas as provas de vida de casos judiciais, porém estavam somadas na mesma rubrica orçamentária do Previmpa. Com o aditivo, serão separadas em rubricas orçamentárias distintas e as 23 provas de vida de casos judiciais serão pagas pela Secretaria da Fazenda e não pelo Previmpa. O conselheiro **Adelto** pergunta porque precisa passar pelo Previmpa. O conselheiro **Fabiano** informa que apenas separa os valores referentes a estas vidas neste aditivo. O processo foi discutido e aprovado pelo colegiado. **ITEM 2** – Apresentação do regimento interno do comitê de Investimentos, processo 22.13.000006342-6: Presentes a diretora Geral **Simone Custódio**, a diretora administrativa e financeira **Daniela Machado** e os Colegas **Rogério de Oliveira** e **Roger Sotoriva Piccini** da unidade de investimentos que fizeram a apresentação. O conselheiro **Adelto** pergunta se no artigo 7, inciso 3 não haverá publicação. A diretora **Simone** acrescenta que se deve dar publicidade através das atas em até 90 dias. O conselheiro **Adelto** ressalta que o colegiado deverá tirar uma comissão para encaminhamento de parecer desse processo. Os conselheiros Cícero e César farão a relatoria. **ITEM 3** – Atualização da situação das aposentadorias por média de contribuição sobrestadas no TCE. A diretora **Simone Custódio** retoma o relato sobre esse ponto de pauta, já tratado no colegiado, informando que o TCE não está considerando nas aposentadorias por média as contribuições simultâneas sobre as horas extras e regime. Houve várias reuniões com conselheiros do TCE (Marcos Peixoto, Renato Azeredo e Estilac Xavier), suas assessorias e também com o Procurador do MP de contas, Geraldo da Camino. Estiveram presentes a essas reuniões além da diretora geral a procuradora **Deise** de Moura, a diretora Previdenciária, **Carin** Cecília Rosa de Carvalho que defenderam o entendimento do Previmpa, porém até o momento ainda não foi emitido parecer do tribunal. Se não conseguir reverter essa situação, será avaliada a possibilidade de judicializar. A diretora Geral **Simone**, aproveita e faz uma fala a respeito do Curso aos conselheiros que será realizado pela AGIP, nos dias 7, 8 e 9 de dezembro. Oito conselheiros se colocaram para a participação e ainda tem vagas em aberto. O conselheiro **Adelto** coloca a importância da participação de todos os conselheiros. À lista foram acrescentados os seguintes conselheiros: **Adelto, Márcia, Renato, Tiago, Cícero, Rejane, César Pereira, Anelise, Carolina, Freitas, Angela e Giovani**. Até quinta-feira aguardamos manifestações de pontos a serem incluídos na próxima sessão. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 10h20, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 09:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 09:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Celinda Munhoz Padilha, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 09:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 09:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 09:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Casagrande, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 09:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 09:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leontina Beatriz Motta Goncalves, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 10:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 10:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Conselheiro(a)**, em 06/12/2022, às 10:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Secretário de Conselho**, em 06/12/2022, às 12:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 13/12/2022, às 14:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 13/12/2022, às 17:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 19/12/2022, às 13:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Nascimento Villarinho, Conselheiro(a)**, em 19/12/2022, às 13:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 19/12/2022, às 13:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 19/12/2022, às 13:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Charão de Andrade, Conselheiro(a)**, em 19/12/2022, às 16:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 19/12/2022, às 16:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 20/12/2022, às 08:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21504899** e o código CRC **8CC50A63**.
